

DECISÃO COREN/PR Nº 011/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Indeferir pedido da empregada pública Lívia Ribeiro de Oliveira

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 06/2021 – Análise de Situação Particular da empregada pública Lívia Ribeiro de Oliveira;

CONSIDERANDO deliberação da 665ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o pedido da empregada pública Lívia Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Determinar o retorno imediato as atividades na sede do Coren/PR em Curitiba.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Tesoureiro